

Austin atribui os ratings ‘brBBB(sf)’ para a 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Preferencial, ‘brBB-(sf)’ para a 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino A e ‘brB+(sf)’ para a 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Benchmark E do FIDC Inclusão Financeira

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2024, atribuiu os ratings ‘**brBBB(sf)**’, ‘**brBB-(sf)**’ e ‘**brB+(sf)**’, respectivamente, para a 1ª emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Preferencial, 2ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino A, e 1ª emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Benchmark E do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Inclusão Financeira (FIDC Inclusão Financeira / Fundo), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.778.453/0001-20.

O FIDC Inclusão Financeira é um condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, que tem a Administração e a Custódia da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Vórtx DTVM / Administrador / Custodiante) e Gestão da carteira realizada pela Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda. (Milênio Capital / Gestora). A atividade de cobrança extraordinária é realizada pela SuperSim Análise de Dados e Correspondente Bancário Ltda (SuperSim Análise de Dados / Originadora / Agente de Cobrança), de modo que as instituições financeiras parceiras atuam na formalização das CCBs a serem cedidas ao Fundo (Instituições Financeiras Parceiras / Cedentes).

O Fundo obteve registro para funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM no dia 19 de maio de 2021 e adquire Direitos Creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) emitidas por uma Instituição Financeira Parceira e endossadas eletronicamente por este, sem qualquer coobrigação, transmitindo o direito sobre os Direitos Creditórios ao Fundo. As operações de crédito devem ser originadas pela SuperSim Análise de Dados exclusivamente por meio de sua plataforma eletrônica (Plataforma SuperSim) e a formalização da transação entre o FIDC SuperSim e as diversas pessoas físicas (Devedores). Esses Direitos Creditórios são decorrentes de operações de microcrédito pessoal, que poderão contar ou não com garantias representadas por seguro prestamista, instrumento que não será obrigatório para a aquisição pelo Fundo.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de Direitos Creditórios em atendimento a sua Política de Investimento, conforme o Capítulo 12 do Regulamento, atendendo aos Critérios de Elegibilidade (item 14.1) e Condições de Cessão (item 15.1) e cedidos ao Fundo nos termos do Contrato de Promessa de Endosso, em caráter definitivo, portanto, sem direito de regresso e/ou coobrigação.

O FIDC Inclusão Financeira está autorizado a emitir Cotas Seniores (Multisséries) e Cotas Subordinadas (Preferencial, Mezanino A, Mezanino Benchmark e Júnior), observando-se que, de acordo com o Regulamento, a subordinação mínima para as Cotas Seniores será de 45,0% do PL (Razão de Subordinação Sênior), para as Cotas Subordinadas Mezanino Preferencial de 35,0%, para as Cotas Subordinadas Mezanino A será de 17,5% do PL, sendo que a participação mínima de Cotas Subordinadas Júnior será de 12,5% do PL. As Cotas Seniores possuem prioridade absoluta em relação às Cotas Subordinadas (Preferencial, Mezanino A, Mezanino Benchmark e Júnior), as Cotas Subordinadas Preferencial contam com preferência em relação às Cotas Subordinadas Mezanino (A e Benchmark) e Cotas Subordinadas Júnior, já as Cotas Subordinadas Mezanino A, contam com preferência em relação às Cotas Subordinadas Mezanino Benchmark e Cotas Subordinadas Júnior para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do FIDC SuperSim. As amortizações e o resgate das Cotas estão condicionados à disponibilidade de recursos líquidos para o pagamento pelo Fundo e, também, à preservação da Razão de Subordinação Sênior e Mezanino.

As classificações **brBBB(sf)**, ‘**brBB-(sf)**’ e ‘**brB+(sf)**’ indicam um risco moderado, relevante, e alto, comparativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva aos Cotistas, o valor correspondente ao principal investido, acrescido das metas de rentabilidade propostas, nas datas de amortização e resgate, conforme Regulamento e seus Suplementos.

As classificações decorrem da utilização de metodologia própria, baseando-se, fortemente, nos seguintes pilares de análise: (i) definição do perfil de risco de crédito médio da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, levando em conta,

principalmente, os parâmetros estabelecidos em Regulamento (aspectos estruturais), notadamente nos Critérios de Elegibilidade, Condições de Cessão e Política de Crédito, além disso, nos índices de inadimplência e perda apresentados ao longo de seu histórico de atuação; e (ii) confrontação do risco de crédito estimado para a carteira aos mitigadores e reforços de crédito presentes na estrutura do Fundo.

De acordo com os Suplementos disponibilizados pela Gestora, a 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Preferencial prevê até 33.000 cotas, com valor unitário de R\$ 1000,0 mil, portanto, um volume total de até R\$ 33,0 milhões com a remuneração equivalente a 100,0% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI acrescida de spread equivalente a 6,0% ao ano, a 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino A, prevê até 38.500 cotas, com valor unitário de R\$ 1000,0 mil, portanto, um volume total de até R\$ 38,5 milhões com a remuneração equivalente a 100,0% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI acrescida de spread equivalente a 9,0% ao ano, e por último, 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Benchmark E, prevê até 11.000 cotas, com valor unitário de R\$ 1000,0 mil, portanto, um volume total de até R\$ 11,0 milhões com a remuneração equivalente a 100,0% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI acrescida de spread equivalente a 12,0% ao ano. As Cotas terão prazo de duração de 24 meses, contados da data da primeira integralização e observada a ordem de alocação de recursos prevista no Regulamento, com amortizações de principal e juros a partir do 19º mês.

As classificações das Cotas estão fortemente pautadas nas subordinações mínimas definida no Regulamento. Esse percentual garante nível de proteção frente à perda esperada em cenários de *stress* para a carteira de Direitos Creditórios do Fundo condizentes com as categorias de rating definidas para tais Cotas. Além da subordinação disponível, as classificações levaram em conta o potencial *spread* excedente, reforço que se dará também para as Cotas Subordinadas.

Afora a análise específica do risco de crédito, as classificações se basearam também em outros fatores de risco também relevantes para as Cotas do Fundo, tais como os riscos de liquidez, de descolamento de taxas, de fungibilidade, jurídico, entre outros. Adicionalmente, tem como base a análise de potenciais riscos operacionais e de crédito transmitidos por contrapartes, assim como aqueles da SuperSim, originadora exclusiva para o Fundo e da Instituição Financeira Parceira, agente que fará a emissão das CCBs que serão adquiridas pelo Fundo.

No que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas na estrutura do Fundo, não foram observados riscos substanciais que possam ser transmitidos pelos demais participantes do Fundo. As classificações estão absorvendo, ao contrário, as adequadas qualidades operacionais da Gestora e da Administradora.

O exercício social do Fundo tem duração de um ano e encerra-se em dezembro de cada ano, de modo que Ernst Young Auditores Independentes S.S. Ltda. é empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria independente e elaboração das demonstrações financeiras do Fundo.

CONTATOS

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0706
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição dos ratings de crédito de longo prazo das Cotas Subordinadas Mezanino Preferencial, 2ª Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino A e Cotas Subordinadas Mezanino Benchmark E do FIDC Inclusão Financeira (Fundo), se reuniu, via teleconferência, em 17 de maio de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20240517-5.
2. As classificações estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securitizacao_Recebeveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers). As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora, do Administrador e partes relacionadas do Fundo.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora, do Administrador e partes relacionadas do Fundo..
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Milênio Capital e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para a Vórtx DTVM Ltda., Administrador e Custodiante, e tampouco para partes a estas relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 17 de maio de 2024. A versão original deste documento foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração nas classificações em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**